



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

PORTARIA Nº 131/2026 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: 23205.024024/2026-09

Laranjeiras Do Sul-PR, 13 de agosto de 2026.

Prorroga
Disciplin
PORTAF

O Diretor do Campus Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) o art. nº 24 da [Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019](#); e
- b) o Processo nº 23205.016016/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 13/08/2026, com base no artigo nº Art. 28 da RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD), instaurado pela PORTARIA Nº 115/CLS/UFFS /2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 11:58)

FABIO LUIZ ZENERATTI
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CLS (10.42)

Matricula: ###701#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 131, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/08/2026 e o código de verificação: 680151014a